

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 2938/2005 (2.ª série) — AP. — *Revisão do Plano Director Municipal de Estarreja.* — Abílio José Ferreira da Silveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Estarreja:

Torna público que, em reunião ordinária realizada em 8 de Março de 2005, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, retomar o processo de revisão do Plano Director Municipal de Estarreja.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 77.º — Participação — do mesmo diploma legal, decorrerá, desde a publicação deste aviso no *Diário da República* e por um período de 31 dias, uma processo de audiência pública prévia, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser mencionadas no âmbito da revisão.

Durante este período os interessados poderão consultar, na Divisão de Planeamento e Urbanismo, no horário normal de funcionamento, a deliberação camarária n.º 85/2005 que fundamenta a conversão da Comissão Técnica de Acompanhamento em Comissão Mista de Coordenação e o respectivo alargamento, no sentido de ser retomado o processo de revisão.

Com o objectivo de promover a participação neste processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal através da morada — Praça de Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja, por correio electrónico: dpu@cm-estarreja.pt; via fax: 234840607 ou, ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

23 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira da Silveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso n.º 2939/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades do pessoal da Câmara Municipal de Estremoz.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidades referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004, aprovada por despacho do presidente da Câmara de 23 de Março de 2005, se encontra afixada desde esta data na Secção de Recursos Humanos desta autarquia, sita no edifício dos Paços do Município.

Mais se faz público que, da organização da referida lista cabe recurso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

23 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Carapeta Maranga*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 2940/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que terminam os contratos de trabalho a termo certo os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Miguens Abrantes — celebrado em 15 de Abril de 2003 e termo em 14 de Abril de 2005, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Ana Cristina Branquinho Alves — celebrado em 15 de Abril de 2003 e termo em 14 de Abril de 2005, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Gertrudes Rosa Acácio Pacheco Cabeçana — celebrado em 15 de Abril de 2003 e termo em 14 de Abril de 2005, com a categoria de cozinheiro.

16 de Março de 2005. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 2941/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que, por despacho do vereador do pelouro de Recursos Humanos, datado de 10 de Fevereiro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo, com Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins, celebrado em 1 de Abril de 2004, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe.

16 de Março de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 2942/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho datado de 15 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com António Vieira Martins, em 5 de Maio de 2004, com a categoria de nadador-salvador, pelo período de seis meses.

18 de Março de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 2943/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho da vereadora do pelouro de higiene e limpeza, datado de 10 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Francisco Serrano Seródio, em 19 de Novembro de 2003, com a categoria de cantoneiro de limpeza, pelo período de seis meses.

18 de Março de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 2944/2005 (2.ª série) — AP. — *Listas de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade de pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizadas nos termos do artigo 93.º do referido diploma legal, foram afixadas nos respectivos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da organização das listas de antiguidade cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — A Vereadora com competências delegadas, *Anabela Almeida Marques e Gaspar*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 2945/2005 (2.ª série) — AP. — Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal:

Torna público, para efeitos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista das obras públicas adjudicadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2004, seu valor, forma de atribuição e entidades adjudicatárias, como a seguir se indicam.

28 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.